



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 10311 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de junho de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº
05/2025/CORREG/IFC**

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2025-CORREG/REIT, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.006277/2023-15 (Despacho n. 79 / 2025 - CORREG/REI de 16/06/2025; Decisão n. 13/2025 - ASSINST/REI de 11/06/2025 referente decisão/julgamento PAD 23348.006277/2023-15 e Parecer nº 0019/2025/GAB/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU), celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e a servidora docente Rita de Cássia da Silveira Cordeiro, SIAPE 12***10, tendo por objeto a adequação da conduta da servidora compromissária aos termos previstos no art. 116, incisos art.116, VI e X, todos da Lei nº 8.112/1990. Prazo para cumprimento: 24 (vite e quatro) meses. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU nº 27/2022. Data de celebração: 18/06/2025. Publicado no site da Corregedoria: < <https://corregedoria.ifc.edu.br/category/tac-2025/> >

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 14:40)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006277/2023-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10311**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **80892870e7**